

Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa





Apresentação

O trabalho visa apresentar a política ambiental municipal no âmbito da cidade de João Pessoa- PB, realizado através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, bem como, os aspectos e instrumentos ambientais pertinentes.

BREVE HISTÓRICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO PESSOA

- Em 2001 houve uma ruptura administrativa, foi criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , a partir de então foram implantadas as políticas inerentes a gestão, como a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, reconhecido abreviadamente pela sigla **COMAM**, criado pelo Artigo 176 da Lei Orgânica Municipal e regulamentado pelo Decreto Municipal nº4.292 de 04 de julho de 2001;
- Em 2002 foi criado o Código Municipal de Meio ambiente através da Lei Complementar 029 de 05 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente- SISMUMA;

Estrutura do Sistema Municipal de Meio Ambiente - **SISMUMA**

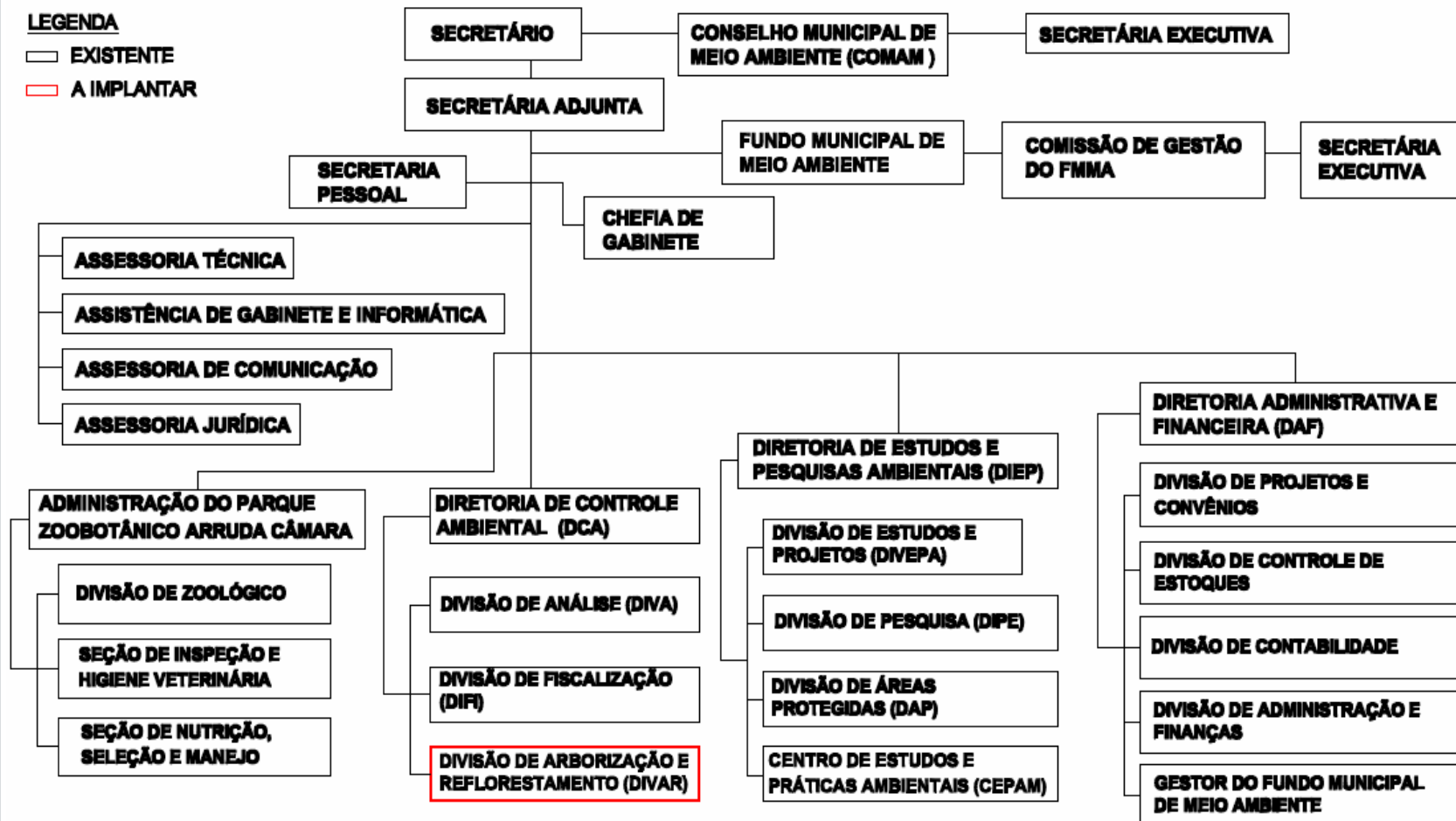
- O SISMUMA institui toda a política ambiental do Município abrangendo o poder público e as comunidades locais;
- Secretaria Municipal de Meio ambiente- **SEMAM** : órgão de execução programática, que tem a seu encargo a orientação técnica e atividades concernentes à preservação e conservação ambiental, no território municipal;

Organograma da Secretaria municipal de Meio Ambiente

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

LEGENDA

- EXISTENTE
- A IMPLANTAR



COMAM – Competências

- Criado art. 176 da Lei Orgânica Municipal e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.292, de 04 de Julho de 2001, órgão consultivo e deliberativo em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho, em todo o território do Município de João Pessoa.

Normativas Legais para implementação dos instrumentos ambientais da Política de Meio Ambiente

Licenciamento Ambiental

Decreto Nº4.691/2002- de 16 de setembro de 2002 :

- Regulamenta o Licenciamento ambiental , a avaliação de impactos ambientais, as audiências Públicas e o Cadastro Técnico de atividades Poluidoras ou degradadoras, do código Municipal de Meio Ambiente;

Este estabelece normas e procedimentos para o Licenciamento Ambiental, a Avaliação de Impactos Ambientais, as Audiências Públicas e o Cadastro Técnico de Atividades poluidoras ou degradadoras, no Município de João Pessoa.

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Decreto N°5.489/05 de 14 de outubro de 2005 -Altera dispositivos do **Decreto N°5.136/04 de 06 de agosto de 2004** e dá outras providências.

-Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente dá outras providências.

Tem por objetivo financiar planos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias que visem ao uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação de ações voltadas ao controle, à fiscalização, à defesa e à recuperação do meio ambiente, observando as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente e melhorias de qualidade de vida de João Pessoa.

Fiscalização Ambiental e Sanções Administrativas.

Decreto nº 4.793 de 21 de abril de 2003:

-Regulamenta a Lei Complementar nº 029 de 05 de agosto de 2002, estabelece padrões de emissão e imissão de ruídos e vibrações, bem como outros condicionantes ambientais e outras providências.

Este estabelece as penalidades decorrentes de infrações cometidas contra o meio ambiente.

Decreto nº5.433 de 30 de agosto de 2005:

Regulamenta o Processo Administrativo ambiental e acrescenta dispositivos em relação ao código de meio Ambiente de 05 de agosto de 2002 e dá outras providências.

Este estabelece padrões de emissão e imissão de ruídos e vibrações, bem como outros condicionantes ambientais e outras providências.

Licenciamento Ambiental - Competência Municipal

- Exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;
- Observar as atribuições dos demais entes federativos previstos na Lei Complementar N°140 de 8 de dezembro de 2011, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local.

Atividades passíveis de licenciamento

Todos o empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, considerados efetivos ou potencialmente poluidores e os capazes de causar degradação ambiental, são passíveis de Licenciamento Ambiental, de acordo com o anexo I do Decreto Municipal N°4.691/2002 de 16 de setembro de 2002.

Quadro Técnico da SEMAM

Formação	Quantidade
• Engenheiro florestais	04
• Biólogos	06
• Geógrafos	08
• Arquitetos	04
• Economista	01
• Zootecnista	01
• Químico Industrial	01
• Advogado	01
• Bacharéis	04
• Administrador	01
• Técnico Controle Ambiental	03
• Engenheiro Civil	02
• Engenheiro Agrônomo	02
• TOTAL =	38

Levantamento de Licenças solicitadas e concedidas 2012/2013

Primeiro Trimestre 2012

Licenças Solicitada 2012	Janeiro	Fevereiro	Março
Lic. Prévia	1	1	0
Lic. De Instalação	18	15	32
Lic. De Operação	29	38	43
TOTAL	48	54	75

Licenças Concedidas 2012	Janeiro	Fevereiro	Março
Lic. Prévia	0	1	2
Lic. De Instalação	10	8	30
Lic. De Operação	14	19	21
TOTAL	24	28	53

Valor Total Cobrado 2012	Janeiro	Fevereiro	Março
Licenças 2012	25.261,20	37.578,41	73.307,66

Levantamento de Licenças solicitadas e concedidas 2012/2013

Primeiro Trimestre 2013

Licenças Solicitada 2013	Janeiro	Fevereiro	Março
Lic. Prévia	8	4	6
Lic. De Instalação	11	11	9
Lic. De Operação	41	38	33
TOTAL	60	53	48

Licenças Concedidas 2013	Janeiro	Fevereiro	Março
Lic. Prévia	2	1	13
Lic. De Instalação	18	15	14
Lic. De Operação	48	23	50
TOTAL	68	39	77

Valor Total Cobrado 2013	Janeiro	Fevereiro	Março
Licenças 2013	84.245,18	80.180,88	23.754,96

Autos Lavrados em 2013

Nº. Auto Infração	Bairro	Tipo de Poluição	RESPONSÁVEL P/AUTO	Valor
645	CENTRO	Descumprimento de Ordem	Mariele	41.431,17
501	Expedicionarios	Licença	Mariele	7.897,60
504	Joao Paulo II	Licença	Mariele	7.897,60
132	Cidade Universitaria	Lançamento de Água Servida	Mariele	1.234,00
505	Ribeirao Preto	Descumprimento de Ordem	Mariele	41.431,17
754	Bessa	Descumprimento de Ordem	Socorro	41.431,17
761	Estados	Licença	Socorro	7.897,60
755	Bessa	Descumprimento de Ordem	Socorro	41.684,52
760	Torre	Licença	Socorro	7.897,60
756	Bessa	Descumprimento de Ordem	Socorro	41.684,52
757	Bessa	Descumprimento de Ordem	Socorro	41.684,52
758	Bessa	Descumprimento de Ordem	Socorro	41.684,52

Autos Lavrados em 2013

759	Bessa	Descumprimento de Ordem	Socorro	41.684,52
506	Manaira	Licença	Mariele	7.897,60
762	Castelo Branco	Licença	Socorro	7.897,60
5076	Mares	Degradação Ambiental	Maria José	217.776,32
5078	Mares	Lançamento de Água Servida	Maria José	9.452,44
133	Geisel	Licença	Meriland	7.958,40
764	Estados	Resíduos Sólidos	Socorro	1.243,50
134	Mangabeira VII	Descumprimento de Ordem	Meriland	8.025,60
510	Alto do Mateus	Licença	Mariele	8.025,60
4885	Torre	Licença	Flávia	8.025,60
975	Ipês	Lançamento de Água Servida	Fátima	1.254,00
4952	Bessa	Poda / Corte de Árvore	Campos	16.051,20
3328	Mandacarú	Licença	Eliseuda	8.025, 60

Autos Lavrados em 2013

765	Jd. São Paulo	Poda / Corte de Árvore	Socorro	1.780,68
512	Tambau	Poda / Corte de Árvore	Mariele	8.025,60
767	Centro	Licença	Socorro	8.073,60
978	Mangabeira I	Poda / Corte de Árvore	Fátima	8.073,60
766	Funcionários	Poda / Corte de Árvore	Socorro	1.780,68
4342	Torre	Licença	Ciro	8.073,60
5081	Miramar	Poluição Sonora	Maria José	1.201,00
513	Funcionários II	Poluição Sonora	Mariele	9.637,86

Total de Notificação Lavradas 2008/2013

ANO	TOTAL	POLUIÇÃO SONORA	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	LICENÇA	ÁGUA SERVIDA	CRIAÇÃO DE ANIMAIS	PODA / CORTE DE ÁRVORE	OUTROS
2008	546	184	3	155	140	28	---	36
2009	633	175	14	183	170	24	4	63
2010	655	204	5	206	149	36	2	53
2011	1.417	430	27	426	184	83	8	259
2012	835	165	20	333	199	17	8	93
2013*	161	18	4	66	44	4	2	23

Total de Autos de Infração Lavradas 2008/2013

ANO	TOTAL	POLUIÇÃO SONORA	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	FALTA DE LICENÇA	ÁGUA SERVIDA	CRIAÇÃO DE ANIMAIS	PODA / CORTE DE ÁRVORE	OUTROS
2008	211	96	0	6	13	0	4	36
2009	170	101	5	27	18	0	9	63
2010	151	77	4	28	15	0	11	53
2011	383	199	6	92	13	4	20	259
2012	115	42	2	42	6	0	7	104
2013*	33	2	0	12	3	0	5	11



LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

- Art. 9º São ações administrativas dos Municípios:
- I - executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;
- XIII - exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;
- XIV - observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas nesta Lei Complementar, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos:
 - a) que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;



Obrigado!

Edilton Rodrigues Nóbrega
Secretário do Meio Ambiente